



**RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1276  
Protocolo nº 4511 Data 17/03/26  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas.*

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, que Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação das informações do Censo SUAS pelo COMASP em reunião extraordinária, realizada em 13 de março de 2026.

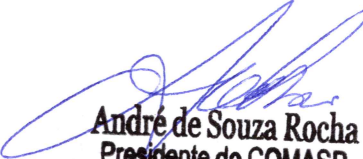
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Formulário Eletrônico do Censo SUAS 2025, especificamente o questionário destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas (COMASP), conforme apresentado e discutido na Plenária, e considerando-o adequado para a coleta dos dados necessários à avaliação das políticas públicas de assistência social no município.

**Art. 2º** - Seguirá em anexo a esta normativa o questionário do Censo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2025 do COMASP.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**André de Souza Rocha**  
Presidente do COMASP  
Portaria nº01/2026